



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

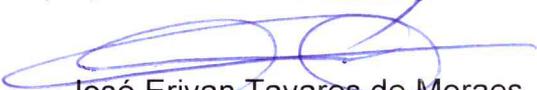
Art.1.º - CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – GFIM Gestão de Fiscalização Integrada Municipal, a servidora **LIZIA WALESKA DE OLIVEIRA MACHADO CORREIA**, matrícula n.º 4665, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.797/2018, e demais disposições legais correlatas e em conformidade com o PA n.º 368/2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Alves Assis
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

